

PORTARIA SEMAS Nº 932 DE 17 DE MAIO DE 2023
DOE Nº 35.403, DE 18 DE MAIO DE 2023

Nomeia os membros do Comitê Executivo do Plano Estadual de Bioeconomia, instituído pelo Decreto Estadual nº 2.746, de 09 de novembro de 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ no uso de suas competências que lhe são conferidas o art. 138, parágrafo único, inciso II, da Constituição do Estado do Pará, considerando o disposto no Decreto Estadual nº 2.746, de 09 de novembro de 2022, e as informações constantes no Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/414379.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Comitê Executivo do Plano Estadual de Bioeconomia (PlanBio), instituído pelo Decreto Estadual nº 2.746, de 09 de novembro de 2022, os representantes dos seguintes órgãos e entidades:

I - Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas (FAPESPA):

a) Titular: Marcel do Nascimento Botelho; e

b) Suplente: Deyvison Andrey Medrado Gonçalves.

II - Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará (IDEFLOR-BIO):

a) Titular: Nilson Pinto de Oliveira; e

b) Suplente: Gracialda Costa Ferreira.

III - Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica (SECTET):

a) Titular: Maria José de Souza Trindade; e

b) Suplente: Maíra Oliveira Maia.

IV - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca (SEDAP):

a) Titular: Heloisa Helana Batista; e

b) Suplente: Ozias Guedes de Aquino.

V - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia (SEDEME):

a) Titular: Paulo Eduardo Maestri Bengtson; e

b) Suplente: Sharry Brom Rodrigues.

VI - Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS):

a) Titular: Jéssica Brilhante Machado; e

b) Suplente: Luz Marina Lopes de Almeida.

Parágrafo único. A Coordenação do Comitê Executivo do Plano Estadual de Bioeconomia (PlanBio) será exercida pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará (SEMAS).

Art. 2º Compete ao Coordenador:

I – coordenar as atividades do Comitê para cumprimento de suas atribuições;

II – convocar e presidir as reuniões;

- III – elaborar a pauta e a ata, de forma sintetizada, das reuniões do Comitê;
- IV – registrar a frequência dos membros nas reuniões; e
- V – formalizar a designação ou destituição de membro do Comitê.

Parágrafo único. A convocação para as reuniões do Comitê Executivo será por meio eletrônico, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias, acompanhado da pauta e demais informações necessárias aos participantes.

Art. 3º As atividades exercidas pelos membros do Comitê Executivo do Plano Estadual de Bioeconomia (PlanBio), serão consideradas como exercício efetivo de suas funções institucionais, de caráter relevante, não remunerada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 17 de maio de 2023.

RAUL PROTÁZIO ROMÃO

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, em exercício